



AM)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL SAULLO VIANNA (UNIÃO /

REQUERIMENTO
(Do Sr. Saullo Vianna)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da **PEC nº 6, de 2024**, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", à **Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006**, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

JUSTIFICAÇÃO

O apensamento proposto se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

Diante disso, considero oportuno o apensamento das matérias, pois sua análise conjunta permitirá um debate mais abrangente, atualizado

coerente.



Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2024.

Deputado Saullo Vianna
União Brasil/AM

Apresentação: 08/10/2024 15:46:08.160 - MESA

REQ n.4161/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245291504100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Saullo Vianna

